



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020.02.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2020.02.01
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020.02-SRP.
VALIDADE: 12(DOZE) MESES



Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 06.582.449/0001-91, com sede na Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343 Centro, Cep: 62.540-000, Amontada-CE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo respectivo Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). **Carlos Alberto Avelino**, inscrito no CPF nº 231.959.083-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020.02-SRP**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de **06/03/2020**, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de **12 (doze) meses**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº. 007/2020.02-SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, do processo licitatório **Pregão Presencial nº. 007/2020.02-SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar por item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, através do Sr. Carlos Alberto Avelino, no seu aspecto operacional.

4.2. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gestor, desde que comprovada a vantagem.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas por lote.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

6.1 - Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.



6.2 - **DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

6.2.1 - A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

6.2.2 - O detentor do registro/contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

- a) No Almojarifado da Secretaria, ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra";
- b) No prazo de no máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Compra";
- c) No horário de 8h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min.

6.2.3 - O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

6.2.4 - Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

6.2.5 - Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.2.6 - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de Amontada-CE, com endereço na Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343 Centro, Cep: 62.540-000, Amontada-CE, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.582.449/0001-91.

6.2.6 - No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na Ata de Registro de Preços, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.3 - Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas



devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

7.3 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

7.4 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

7.4.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.4.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

7.4.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

7.4.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Amontada-CE.

7.5. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.7. Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.8. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.2. Entregar os produtos solicitados em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra, No Almoxarifado da Prefeitura Municipal ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;



d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

8.3. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

8.4. manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5. assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;

8.6. indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.7. respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.8. substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;

8.9. manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

8.10. manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

8.11. toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.12. o fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.13. a ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

9.2. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;

9.3. Indicar na Ordem de Compra, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;

9.4. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas as normas de segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

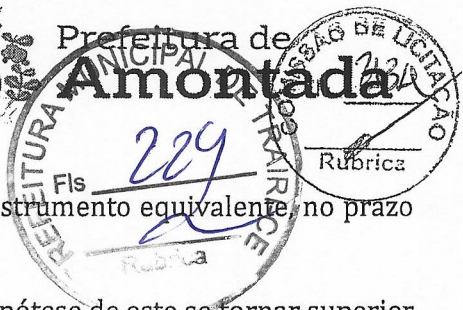
10.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. pelo MUNICÍPIO:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

11.1.2. pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra já emitida.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Amontada-CE será descredenciado no Cadastro do Município de Amontada-CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

12.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

12.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

12.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

12.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo



das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº. 10.520/02, as seguintes penas:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

12.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

12.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

12.4.1 - Descumprir as condições contratuais;

12.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

12.5 - **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Amontada e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Amontada pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA TREZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretarias, em suas rubricas orçamentárias que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

15.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

15.1.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Presencial que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da empresas classificadas por lote.

15.1.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.



15.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO

16.1. O foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Amontada-CE, 10 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE AMONTADA
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças
Carlos Alberto Avelino
Ordenador de Despesas

LEYDIANE GOMES DE LIMA ME
CNPJ: 21.644.282/0001-30
Wendel Gomes Pereira
CPF nº 060.137.363-40
Procurador

COMERCIAL ELLEN LTDA ME
CNPJ: 13.403.884/0001-77
Francisco Adriano de Sousa
CPF nº 870.947.973-20
Sócio-Administrador

CLAUDIANA SANTOS ME
CNPJ nº 15.535.254/0001-81
Claudiana Santos
CPF nº 003.022.573-65
Titular

PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO ME
CNPJ nº 18.545.564/0001-75
Patrícia Lages Normando
CPF nº 432.919.533-04
Titular

Testemunhas:

1.

Nome:
CPF nº 603.922.443-77

2.

Nome:
CPF nº 024.651.923-05



Prefeitura de
Amontada



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020.02.01.

UNIDADE INTERESSADA

1. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENADOR: CARLOS ALBERTO AVELINO – Secretário Municipal



Prefeitura de
Amontada



ANEXO II Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020.02.01

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

01. RAZÃO SOCIAL: LEYDIANE GOMES DE LIMA ME

CNPJ: 21.644.282/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Deputado Castelo de Castro, 423, Conjunto São Cristovão, Jangurussu, Fortaleza/CE.

TELEFONE: (85) 98730.7020 - (85) 3016.7020

E-mail: laydemagazine@gmail.com

REPRESENTANTE: Wendel Gomes Pereira

RG: 20076797052 SSPDC/CE

CPF: 060.137.363-40

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 1295-5

CONTA CORRENTE: 65.438-2

02. RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL ELLEN LTDA ME

CNPJ: 13.403.884/0001-77

ENDEREÇO: Rua Anita Garibaldi, 337, Serrinha, Fortaleza/CE.

TELEFONE: (85) 3289.3320 (85) 8777.8538

E-mail: comercialellen@hotmail.com

REPRESENTANTE: Francisco Adriano de Sousa

RG: 1585744603 SSP/BA

CPF: 870.947.973-20

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 1702-7

CONTA CORRENTE: 127887-8

03. RAZÃO SOCIAL: CLAUDIANA SANTOS ME

CNPJ: 15.535.254/0001-81

ENDEREÇO: Rua do Pereiro, 1532, Jangurussu, Fortaleza/CE.

TELEFONE: (85) 98876.6664 (85) 99911.0163

E-mail: claudinhaa_santos@yahoo.com.br

REPRESENTANTE: Claudiana Santos

RG: 99010465730 SSPDC/CE

CPF: 003.022.573-65

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 1295-5

CONTA CORRENTE: 535.254-1

04. RAZÃO SOCIAL: PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO ME

CNPJ: 18.545.564/0001-75

ENDEREÇO: Rua Zildênia, 166, Bairro Coité, Eusébio/CE.

TELEFONE: (85) 99712.1419

E-mail: patricialagesv@bol.com.br / goldnutrine@gmail.com

REPRESENTANTE: Patrícia Lages Veras Normando

RG: 1239963844/MD-CE

CPF: 432.919.533-04

BANCO: Bradesco

AGÊNCIA: 564-9

CONTA CORRENTE: 19197

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 2793-6

CONTA CORRENTE: 83823-3



**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS**

DATA:10/03/2020

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 007/20.02_SRP**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE AMONTADA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão 007/2020.02-SRP.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA.

1. **LEYDIANE GMES DE LIMA ME - CNPJ: 21.644.282/0001-30**, para todos os itens do Lote 01 - hortifrutigranjeiros, com o valor global de **R\$ 144.736,65 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme relação dos itens abaixo:

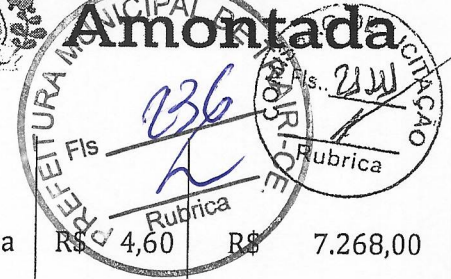
LOTE 01 - HORTIFRUTIGRANJEIROS						
Leydiane Gomes de Lima ME - CNPJ Nº 21.644.282/0001-30						
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1.1	ABACAXI: fruta de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g, fruta com casca in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e armazenamento. variação de até 15% no tamanho entre um e outro.	UND	1160	Ceasa	R\$ 4,10	R\$ 4.756,00
1.2	ABACATE , novo, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, em embalagem resistente, validade semanal.	UND	360	Ceasa	R\$ 4,33	R\$ 1.558,80
1.3	ABÓBORA: sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor estranho.	KG	900	Ceasa	R\$ 3,63	R\$ 3.267,00
1.4	ALFACE: de primeira qualidade, não poderá apresentar deformações ou danos ou lesão que afete sua aparência, fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	KG	820	Ceasa	R\$ 3,62	R\$ 2.968,40
1.5	ACEROLA , acondicionada em embalagem apropriada, tamanho médio, isenta de substância terrosa, fresca, íntegra, firme, com grau de maturação adequado, unidade 1.0 kg	KG	960	Ceasa	R\$ 3,48	R\$ 3.340,80
1.6	ALHO: aparência fresca, de ótima qualidade, com cor uniforme, odor e sabor típico da espécie.	KG	1000	Ceasa	R\$ 31,90	R\$ 31.900,00



1.7	BANANA: climatizada de boa qualidade, peso médio por unidade 100g, devendo apresentar-se fresca, a polpa deverá apresentar-se intacta e firme. a aparência não poderá conter danos físicos ou biológicos. variação de até 15% no tamanho entre um e outro. fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades .	KG	4000	Ceasa	R\$ 2,60	R\$ 10.400,00
1.8	BATATA DOCE : de primeira qualidade, não poderá apresentar deformações ou danos ou lesão que afete sua aparência. variação de até 15% no tamanho entre um e outro.	KG	1100	Ceasa	R\$ 2,50	R\$ 2.750,00
1.9	BATATA : inglesa, de boa qualidade, lavada, não poderá apresentar deformações ou danos ou lesão que afete sua aparência. variação de até 15% no tamanho entre um e outro	KG	1500	Ceasa	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
1.10	BETERRABA: de primeira qualidade, não poderá apresentar deformações ou danos ou lesão que afete sua aparência. variação de até 15% no tamanho entre um e outro.	KG	840	Ceasa	R\$ 2,40	R\$ 2.016,00
1.11	CEBOLA BRANCA: de boa qualidade, não poderá apresentar deformações ou danos por qualquer lesão que afete sua aparência.	KG	1500	Ceasa	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
1.12	CEBOLA ROXA: de boa qualidade, não poderá apresentar deformações ou danos por qualquer lesão que afete sua aparência.	KG	600	Ceasa	R\$ 4,65	R\$ 2.790,00
1.13	CENOURA: de boa qualidade, não poderá apresentar danos de origem física ou biológica que afete a sua aparência.	KG	1150	Ceasa	R\$ 2,90	R\$ 3.335,00
1.14	CHEIRO: verde, maço de primeira qualidade, fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, aparência boa, maço contendo cebolinha e salsinha.	MAÇO	1300	Ceasa	R\$ 1,05	R\$ 1.365,00
1.15	CHUCHU: de primeira qualidade, in natura, ausência de sujidade, parasitas e larvas. apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e armazenamento.	KG	1050	Ceasa	R\$ 2,00	R\$ 2.100,00



Prefeitura de

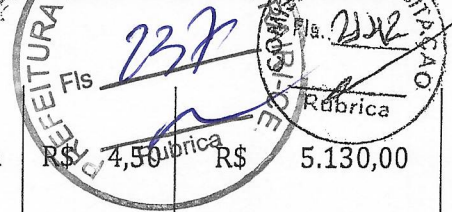
Amontada

1.16	GOIABA: fruta de boa qualidade, uniforme, casca íntegra, sem manchas, furos ou sinais de apodrecimento. deverá apresentar-se fresca com variação de até 15% no tamanho entre um e outro.	KG	1580	Ceasa	R\$ 4,60	R\$ 7.268,00
1.17	LARANJA: de boa qualidade, peso médio por unidade 180g, devendo apresentar-se fresca. não poderá apresentar deformações ou danos por qualquer lesão que afete sua aparência.	KG	1900	Ceasa	R\$ 3,19	R\$ 6.061,00
1.18	MAÇÃ: tipo comum, sem danificações físicas. com cor, sabor e aroma característicos da espécie. isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor estranho. peso por unidade de aproximadamente 120g.	KG	1400	Ceasa	R\$ 7,58	R\$ 10.612,00
1.19	MAMÃO: fruta de boa qualidade, uniforme, casca íntegra, sem manchas, furos ou sinais de apodrecimento. deverá apresentar-se fresca com variação de até 15% no tamanho entre um e outro.	KG	910	Ceasa	R\$ 1,57	R\$ 1.428,70
1.20	MANGA, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, verde, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	1260	Ceasa	R\$ 2,50	R\$ 3.150,00
1.21	MELÃO: fresco, de ótima qualidade, firme, de coloração uniforme, com cor, sabor e aroma característicos da espécie. isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor estranho.	KG	1320	Ceasa	R\$ 2,20	R\$ 2.904,00
1.22	MARACUJA, fruta de boa qualidade, uniforme, casca íntegra, sem manchas, furos ou sinais de apodrecimento. deverá apresentar-se fresca com variação de até 15% no tamanho entre um e outro.	KG	1800	Ceasa	R\$ 5,05	R\$ 9.090,00
1.23	MELANCIA, fruta de boa qualidade, uniforme, casca íntegra, sem manchas, furos ou sinais de apodrecimento. deverá apresentar-se fresca com variação de até 15% no tamanho entre um e outro.	UND	300	Ceasa	R\$ 3,01	R\$ 903,00



Prefeitura de

Amontada



1.24	PIMENTÃO: de primeira qualidade, não poderá apresentar danos de origem física ou biológica que afete a sua aparência.	KG	1140	Ceasa	R\$ 4,50	R\$ 5.130,00
1.25	REPOLHO: aparência boa, de ótima qualidade, com cor, sabor e aroma característicos da espécie. isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor estranho.	KG	1060	Ceasa	R\$ 4,80	R\$ 5.088,00
1.26	LIMÃO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica, não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	750	Ceasa	R\$ 2,71	R\$ 2.032,50
1.27	TOMATE: de primeira qualidade, não poderá apresentar danos de origem física ou biológica que afete a sua aparência.	KG	1240	Ceasa	R\$ 4,05	R\$ 5.022,00
VALOR GLOBAL LOTE 01						R\$ 144.736,20

2. **Comercial Ellen Ltda ME - CNPJ: 13.403.884/0001-77**, para todos os itens dos Lotes: 02 - enlatados e ovos, 03 - chás, 04 - cereais e não perecíveis, 05 - temperos e condimentos, 07 - laticínios, mingaus e mistura para preparo, 09 - sucos e polpas e 11 - alimentos perecíveis (carnes/frios), com o valor global de **R\$ 1.498.060,14 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, sessenta reais e quatorze centavos)**, conforme relação dos itens abaixo:

LOTE 02 - ENLATADOS E OVOS						
Comercial Ellen Ltda ME - CNPJ Nº 13.403.884/0001-77						
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
2.1	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: com molho de tomate, peso líquido 125g e dentro do prazo de validade.	LATA	4000	88	R\$ 3,56	R\$ 14.240,00
2.2	ERVILHA. Especificação: Ervilha, acondicionada em lata de 200g, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade.	LATA	1550	Goiás	R\$ 1,81	R\$ 2.805,50
2.3	MILHO Especificação : milho verde em conserva acondicionada em lata com 200g, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade.	BDJ	1550	Goiás	R\$ 1,81	R\$ 2.805,50



2.4	OVOS. Especificação: Grandes e saudáveis, em bandeja contendo 30 unidades, em bom estado de conservação.	BDJ	3300	Avine	R\$ 13,13	R\$ 43.329,00
2.5	ALMONDEGAS DE CARNE BOVINA. Especificação: Arredondadas, íntegras, a base de: carne bovina, sal, alho, soja, cebola, aromatizantes e conservantes de acordo com legislação da ANVISA, com selo de inspeção estadual ou federal, com teor de gordura máximo de 10%, SEM GLUTEN, embalagem de 420 gramas.	LATA	2620	Oderich	R\$ 6,08	R\$ 15.929,60
2.6	CARNE DE LATA. Especificação: com 320g da melhor qualidade e dentro do prazo de validade.	UND	2400	Oderich	R\$ 3,90	R\$ 9.360,00
VALOR GLOBAL - LOTE 02						R\$ 88.469,60

LOTE 03 - CHÁS

Comercial Ellen Ltda ME - CNPJ Nº 13.403.884/0001-77

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
3.1	ERVA DOCE. Em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em pacotes de 16g. Cx c/ 10 Saches	CX	400	Real	R\$ 4,38	R\$ 1.752,00
3.2	BOLDO. Em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em pacotes de 16g. Cx c/ 10 Saches	CX	220	Real	R\$ 5,63	R\$ 1.238,60
3.3	CAMOMILA. Em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em pacotes de 16g. Cx c/ 10 Saches	CX	280	Real	R\$ 6,88	R\$ 1.926,40
3.4	CIDREIRA. Em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em pacotes de 16g. Cx c/ 10 Saches	CX	400	Real	R\$ 8,13	R\$ 3.252,00
3.5	HORTELÃ. Em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em pacotes de 16g. Cx c/ 10 Saches	CX	400	Real	R\$ 9,38	R\$ 3.752,00
3.6	CHA VERDE. Em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em pacotes de 16g. Cx c/ 10 Saches	CX	400	Real	R\$ 10,63	R\$ 4.252,00
VALOR GLOBAL - LOTE 03						R\$ 16.173,00

LOTE 04 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS

Comercial Ellen Ltda ME - CNPJ Nº 13.403.884/0001-77

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
------	-------------------	-------	--------	-------	----------------	--------------

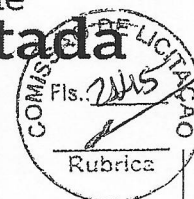
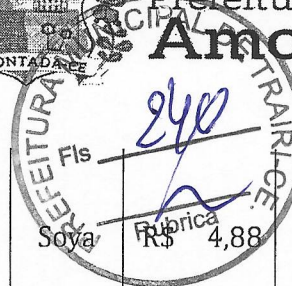


4.1	AÇÚCAR REFINADO. Especificação: acondicionado em embalagem plástica, pacote com 1 Kg, primeira qualidade. Tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo.	KG	10500	Forpan	R\$ 2,50	R\$ 26.250,00
4.2	ARROZ BENEFICIADO. Especificação: Arroz branco beneficiado, tipo 1, embalagem plástica de 1 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	5810	Itaguar y	R\$ 3,09	R\$ 17.952,90
4.3	ARROZ PARBORIZADO. Especificação: Arroz parborizado, classe longo fino tipo 1, embalagem primária plástica de 1 kg inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	4200	Itaguar y	R\$ 3,09	R\$ 12.978,00
4.4	FEIJÃO CARIOQUINHA. Especificação: Feijão carioquinha tipo 1, acondicionado em saco plástico de 1kg	KG	3220	Fibra	R\$ 5,74	R\$ 18.482,80
4.5	FEIJÃO DE CORDA NOVO, EM SACO PLÁSTICO DE 1KG. Especificação: Feijão tipo corda, livre de impurezas e microrganismos que a torne imprópria para o consumo, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	KG	3720	Fibra	R\$ 4,50	R\$ 16.740,00
4.6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA. Especificação: Farinha de mandioca branca, acondicionada em embalagem plástica, pacotes de 1kg	KG	2050	Fibra	R\$ 2,25	R\$ 4.612,50
4.7	FARINHA DE MANDIOCA AMARELINHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM PACOTES DE 1KG. Especificação: Farinha seca, fina, beneficiada, com umidade inferior a 13%, livre de impurezas e microrganismos que a torne imprópria para o consumo, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 1 kg.	KG	1690	Fibra	R\$ 2,31	R\$ 3.903,90
4.8	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA. Especificação: Farinha de milho pré-cozida em sal, industrializada, em pacotes de 500g	PCT	3870	Maratá	R\$ 1,38	R\$ 5.340,60

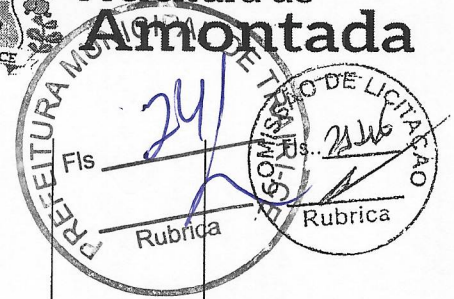


Prefeitura de

Amontada



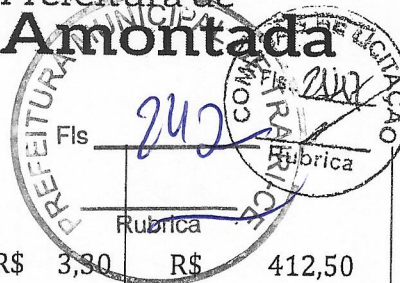
4.9	ÓLEO DE SOJA. Especificação: Refinado, embalagem primária plástica de 900ml, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.	GRF	3250	Soya	R\$ 4,88	R\$ 15.860,00
4.10	MILHO DE PIPOCA. Especificação: características: grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Prazo mínimo de validade de 12 meses da data da entrega.	PCT	1510	Kikald o	R\$ 2,88	R\$ 4.348,80
4.11	MOLHO SAKURA. Especificação: Molho sakura em embalagem de plástico com 500 ml	UND	410	Sakura	R\$ 1,98	R\$ 811,80
4.12	EXTRATO DE TOMATE. Especificação: Extrato de tomate, conservação isento de fermentação, maduros sem pele e sem sementes. Embalagem de no mínimo de 340g	UND	1090	Quero	R\$ 1,81	R\$ 1.972,90
4.13	ADOCANTE. Especificação: transparente, composto de edulcorantes artificiais (sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame de potássio), em frascos com 100 ml. Frasco em material plástico transparente e bico dosador.	UND	685	Assaug rin	R\$ 4,21	R\$ 2.883,85
4.14	CATCHUP. Especificação: omposto a base de polpa de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem com 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	UND	550	Oderic h	R\$ 2,60	R\$ 1.430,00
4.15	MAIONESE. Especificação: Maionese acondicionado em pote plástico resistente com 300g, primeira qualidade, dentro do prazo de validade.	UND	550	Arisco	R\$ 5,49	R\$ 3.019,50



4.16	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Especificação: enriquecida com feno e ácido fólico. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não RS 5 deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Pt 50 2,79 139.511 Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	PCT	1060	Finna	R\$ 3,00	R\$ 3.180,00
4.17	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Especificação: enriquecida com feno e ácido fólico. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não RS 5 deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Pt 50 2,79 139.511 Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega, em pacote de 1kg.	KG	1060	Finna	R\$ 3,31	R\$ 3.508,60
4.18	CREME DE LEITE C/ 200G. Especificação: Creme de Leite esterilizado, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200g. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, primeira qualidade.	UND	1000	Itambé	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
4.19	CREME VEGETAL. Especificação: Creme Vegetal (margarina), com sal, acondicionado em pote plástico resistente, contendo 500g. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, de primeira qualidade.	POTE	2848	Primor	R\$ 3,26	R\$ 9.284,48
4.20	CAFÉ EM PÓ. Especificação: Café em pó, empacotado à vácuo, tradicional, com embalagem de 250 gramas, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.	PCT	10100	3 coraçõ es	R\$ 4,69	R\$ 47.369,00



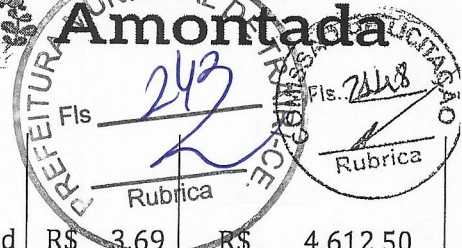
Prefeitura de
Amontada



4.21	AVEIA EM FLOCOS FINOS , Especificação: pacote de 18 mínimo 18 es metalizado laminado aóxico contendo 500 g do produto. O produto deverá ser entregue com o prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega	PCT	125	Quacke r	R\$ 3,90	R\$ 412,50
4.22	AMIDO DE MILHO . Especificação: amido de milho, em pó, tipo maizena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, aspecto: pó, fino; cor; branca; odor e sabor próprio. Embalagem: caixa com peso líquido de 200g, dentro do prazo de validade.	UND	2880	Kimim o	R\$ 2,38	R\$ 6.854,40
4.23	GOMA , Primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, embalada em saco plásticos resistentes e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade, com rotulagem obrigatória e registro do produto, embalagem com 01 kg. O produto devera ser entregue com o prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data entrega	KG	1120	Juruti	R\$ 4,06	R\$ 4.547,20
4.24	DOCE DE LEITE . Especificação: lata contendo 395g. Validade no mínimo 6 meses da data da entrega.	UND	500	Campo nesa	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
4.25	DOCE DE GOIABA . Tipo mariola Especificação: Embalagem 300g. Barra com 15 unds. Validade no mínimo 6 meses da data da entrega.	PCT	800	Flor do Lar	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
4.26	PIRULITO . Especificação: Embalagem 700G . Validade no mínimo 6 meses da data da entrega.	PCT	500	Blong	R\$ 7,46	R\$ 3.730,00
4.27	BOMBOM DE CHOCOLATE . Especificação: Bombom de chocolate, cobertura externa chocolate preto, recheio de massa de castanha, pacote com 950kg.	PCT	2100	Serena ta	R\$ 31,36	R\$ 65.856,00
4.28	RAPADURA . Especificação: Tipo natural, de cana de açúcar pct. c/20 unid. De 25g.	PCT	1020	Doces Finos	R\$ 3,13	R\$ 3.192,60
4.29	REQUEIJÃO CREMOSO . Especificação: Requeijão cremoso em embalagem de pote plástico de 200g sem amassaduras ou perfurações	POTE	1624	Maran guape	R\$ 4,94	R\$ 8.022,56



Prefeitura de
Amontada



4.30	LEITE CONDENSADO. Especificação: Leite Condensado, acondicionado em lata de 395g rotulada com papel impresso, primeira qualidade. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses.	LATA	1250	Vale Dourado	R\$ 3,69	R\$ 4.612,50
------	--	------	------	--------------	----------	--------------

Valor Global - Lote 04 R\$ 305.392,39

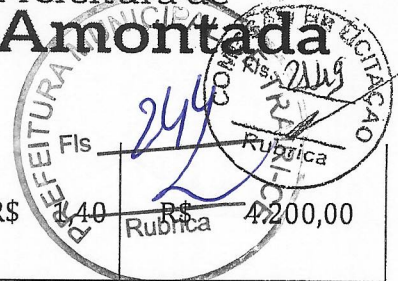
LOTE 05 - TEMPEROS E CONDIMENTOS

Comercial Ellen Ltda ME - CNPJ Nº 13.403.884/0001-77

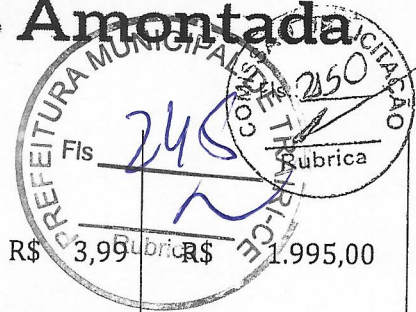
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
5.1	CALDO DE CARNE. Especificação: Cartela com 24 tabletes, com 19g cada tablete, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.	CX	1050	Maggi	R\$ 9,55	R\$ 10.027,50
5.2	CALDO DE GALINHA. Especificação: Cartela com 24 tabletes, com 19g cada tablete, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.	CX	1050	Maggi	R\$ 9,55	R\$ 10.027,50
5.3	COLORÍFICO EM PÓ. Especificação: Colorífico em pó sem sal - tempero do tipo colorífico, composto de fubá de milho, urucum e óleo vegetal, sem adição de sal. Embalagem primária plástica 100g, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Dentro do prazo de validade.	KG	1000	Kimim o	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00
5.4	SAL REFINADO. Especificação: Iodado, embalado em saco plástico (pacote de 1kg), em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.	KG	1580	Mar e Sol	R\$ 0,65	R\$ 1.027,00
5.5	TEMPERO SABOR COMPLETO. Especificação: Tempero sabor completo, sem pimenta, acondicionado em pote de plástico resistente com 1kg, dentro do prazo de validade.	KG	1600	Tempero da Casa	R\$ 5,06	R\$ 8.096,00
5.6	TEMPERO COMPLETO. Especificação: Produto: Tempero Completo, Embalagem: Frasco Pet 500 ml, tempero pronto à base de sal e alho e especiarias. Composição Sal, cebola, alho, água, realçador de sabor (glutamato monossódico), salsa, manjeriço, cebolinha e antioxidante (ácido cítrico). Dentro do prazo de validade.	FRASCO	1500	Tempero da Casa	R\$ 1,74	R\$ 2.610,00



Prefeitura de
Amontada



5.7	VINAGRE. Especificação: Branco, industrializado, em garrafa de 500ml, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.	GRF	3000	Maratá	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
VALOR GLOBAL - LOTE 05						R\$ 41.798,00
LOTE 07 - LATICÍNIOS, MINGAUS E MISTURA PARA PREPARO						
Comercial Ellen Ltda ME - CNPJ Nº 13.403.884/0001-77						
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
7.1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Especificação: mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 400g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote de 400g,	PCT	2100	3 corações	R\$ 4,94	R\$ 10.374,00
7.2	CEREAL - ARROZ. Especificação: Cereal para alimentação industrializado, sabor: arroz, em lata de 400g, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.	UND	2000	maratá	R\$ 8,23	R\$ 16.460,00
7.3	CEREAL - MILHO. Especificação: Cereal para alimentação industrializado, sabor: milho, em lata de 400g, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.	UND	2600	maratá	R\$ 8,23	R\$ 21.398,00
7.4	FARINHA LÁCTEA. Especificação: Embalagem primária laminada de alumínio de 400g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana. Produzido em 2015/2016.	LATA	1760	Nestlé	R\$ 8,74	R\$ 15.382,40
7.5	LEITE DE VACA DESNATADO líquido(0%) gordura uht ou 20fínimo20es20do c/ 1.0 l Leite desnatado e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico. Contém lactose. não contém glúten.	UND	700	Itambé	R\$ 3,63	R\$ 2.541,00



7.6	LEITE DE VACA INTEGRAL liquido (3%) gordura uht ou 21% mínimo. Leite integral e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico. Contém lactose. não contém glúten.	UND	500	Itambé	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
7.7	LEITE EM PÓ INDUSTRIALIZADO - DESNATADO 300G. Especificação: Leite em pó industrializado desnatado, acondicionado em latas de 300g, com validade não superior a 1 ano.	LATA	1710	Itambé	R\$ 11,13	R\$ 19.032,30
7.8	LEITE EM PÓ INDUSTRIALIZADO - INTEGRAL 400G. Especificação: Leite em pó industrializado integral, acondicionado em latas de 400g, com validade não superior a 1 ano.	LATA	2300	Itambé	R\$ 15,25	R\$ 35.075,00
7.9	LEITE EM PO INTEGRAL C/200GR. Especificação: Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote com 200g, primeira qualidade. O Produto deverá ter validade não superior a 1 ano.	KG	4700	Itambé	R\$ 20,00	R\$ 94.000,00
7.10	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR MORANGO. Especificação: Com composição de leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango), e conservantes autorizados pela ANVISA, embalagem em plástico resistente de 1000 ml, com prazo de validade adequado à legislação vigente, produzido em 2016.	LITRO	2400	Maranguape	R\$ 3,81	R\$ 9.144,00
7.11	BEBIDA LACTEA UHT. Especificação: Bebida 21% mínimo uht sabor chocolate 200ml.	UND	12200	Forma Fácil	R\$ 0,94	R\$ 11.468,00
7.12	MISTURA PARA PREPARO DE RISOTO COM CARNE BOVINA. Arroz, proteína texturizada de soja, gordura vegetal hidrogenada, sal, vegetais desidratados (ervilha, cebola, cenoura, alho, salsa e tomate) carne bovina desidratada pó e colorífico. Embalagem em saco de polietileno contendo 01 kg do produto ou acondicionado em caixas de papelão com 12kg.	KG	900	Forma Fácil	R\$ 10,53	R\$ 9.477,00



7.13	MISTURA PARA O PREPARO DE RISOTO COM FRANGO. Arroz, proteína texturizada de soja, gordura vegetal hidrogenada, sal, vegetais desidratados (ervilha, cebola, cenoura e alho, salsa e tomate), frango desidratado e colorífico. Embalagem em saco de polietileno contendo 01 kg do produto ou acondicionado em caixas de papelão com 12kg.	KG	900	Forma Fácil	R\$ 11,58	R\$ 10.422,00
7.14	MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA COM MASSA, CEREAIS, LEGUMES, CARNES E OVOS. Macarrão letrinha, fécula de mandioca, gordura vegetal hidrogenada, sal, vegetais desidratados (cenoura flocos, salsa flocos, alho pó e cebola pó), farinha de milho, proteína vegetal hidrolisada, ovo integral liofilizado, carne bovina desidratada, cúrcuma, colorífico, aromatizante e realçador de sabor INS 621 (glutamato monossódico). Embalagem em saco de polietileno contendo 01 kg do produto ou acondicionado em caixas de papelão com 12kg.	KG	1100	Forma Fácil	R\$ 11,19	R\$ 12.309,00
7.15	MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA DE MACARRÃO COM FRANGO. Macarrão, sal, gordura vegetal hidrogenada, fécula de mandioca, farinha de milho, proteína texturizada de soja, cenoura flocos, tomate flocos, frango liofilizado, salsa flocos, colorífico e realçador de sabor INS 621 (glutamato monossódico). Embalagem em saco de polietileno contendo 01 kg do produto ou acondicionado em caixa de papelão com 12kg.	KG	1500		R\$ 10,68	R\$ 16.020,00
7.16	PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO. Açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, farinha de milho, farinha de arroz, soro de leite, coco ralado, aromatizantes, corantes artificiais (amarelo tartrazina INS 102 e amarelo crepúsculo INS 110). Embalagem em saco de polietileno contendo 01 kg do produto ou acondicionado em caixa de papelão com 12kg.	KG	1020		R\$ 11,03	R\$ 11.250,60



Prefeitura de
Amontada



7.17	MISTURA PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM COCO. Açúcar, leite em pó, arroz agulhinha, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, coco ralado e aromatizante (aroma natural de coco). Embalagem em saco de polietileno contendo 01 kg do produto, acondicionado em caixa de papelão com 12kg.	KG	865	Forma Fácil	R\$ 11,69	R\$ 10.111,85
------	---	----	-----	-------------	-----------	---------------

VALOR GLOBAL - LOTE 07

R\$ 306.460,15

LOTE 09 - SUCOS E POLPAS

Comercial Ellen Ltda ME - CNPJ Nº 13.403.884/0001-77

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
9.1	POLPA DE ABACAXI. Especificação: A polpa de fruta deve ser submetida a tratamentos que assegurem a composição e conservação até o momento do consumo com as características organolépticas mantidas e bom estado de ser consumido	KG	3900	Relpi	R\$ 4,08	R\$ 15.912,00
9.2	POLPA DE ACEROLA. Especificação: A polpa de fruta deve ser submetida a tratamentos que assegurem a composição e com as características organolépticas mantidas e bom estado de ser consumido conservação até o momento do consumo	KG	3600	Relpi	R\$ 3,68	R\$ 13.248,00
9.3	POLPA DE GOIABA. Especificação: A polpa de fruta deve ser submetida a tratamentos que assegurem a composição e com as características organolépticas mantidas e bom estado de ser consumido conservação até o momento do consumo,	KG	3900	Relpi	R\$ 3,68	R\$ 14.352,00
9.4	POLPA DE MARACUJÁ. Especificação: A polpa de fruta deve ser submetida a tratamentos que assegurem a composição e conservação até o momento do consumo	KG	3600	Relpi	R\$ 3,68	R\$ 13.248,00
9.5	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO. Especificação: Suco industrializado em garrafas de 500 ml, sabores variados (goiaba, caju, maracujá e manga), caixa com 12 unidades	FDS	3500	Da Fruta	R\$ 22,64	R\$ 79.240,00

VALOR GLOBAL - LOTE 09

R\$ 136.000,00

LOTE 11 - ALIMENTOS PERECÍVEIS(CARNES/FRIOS)

Comercial Ellen Ltda ME - CNPJ Nº 13.403.884/0001-77

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
------	-------------------	-------	--------	-------	----------------	--------------



11.1	CARNE BOVINA. Especificação: Carne bovina chão de entro :coxão mole, embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, maras e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da Agricultura. Resolução da Anvisa.	KG	5100	Minerva	R\$ 32,30	R\$ 164.730,00
11.2	CARNE BOVINA MOIDA Carne Bovina de 2°. Carne Bovina de 2 moida no 24ínimo 10% de sebo e gordura com aspcto, cor, e cheiro 24ínimo24, embalada em saco 24ínimo24e transparente, 24ínimo24 e suas condições deverão estar de acordo com a NTA (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA 224/97).	KG	3500	Laredo	R\$ 10,59	R\$ 37.065,00
11.3	CARNE DE CHARQUE. Especificação: Carne de Charque, tipo ponta de agulha. Inspeccionado pelo Ministerio da Agricultura (Sif ou Sie).). Industrializada, em bom estado de conservação, embaladas em pacotes a 24ínim contendo 500g	PCT	4500	Kaiko	R\$ 10,99	R\$ 49.455,00
11.4	FILE DE PEITO DE FRANGO. Especificação: Filé de peito de frango, sem pele e sem osso, congelado, embalado em caixas interfolhadas e padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Embalagem de 1kg.	KG	3500	Rico	R\$ 13,56	R\$ 47.460,00
11.5	FILE DE PEIXE. Especificação: Pescado; Tilápia; em filé; congelado; com cor; cheiro e sabor 24ínimo24e; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico trabsparente, atóxico, contendo 1 Kg, com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; e suas 24ínimo24es devem estar de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. A rotulagem do pescado congelado comercializado deve atender à Instrução Normativa MAPA nº 22, de 24/11/05, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, pso, prazo de	KG	2200	Jean Veleiro	R\$ 18,90	R\$ 41.580,00



Prefeitura de
Amontada



	validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.					
11.6	FRANGO. FRANGO abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	6600	Ave Nova	R\$ 8,90	R\$ 58.740,00
11.7	FRANGO. Coxa e Sobrecoxa congelada de frango - a ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Sendo apresentada em embalagens de 1 a 2 kg.	KG	5100	Mister Frango	R\$ 10,49	R\$ 53.499,00
11.8	FRANGO. Especificação: Peito de frango (cortes congelados e não temperados. Acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8%, no pelo líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da Agricultura (SIF OU SIE).	KG	4500	Carrer	R\$ 10,65	R\$ 47.925,00
11.9	LINGUIÇA Linguiça de Frango - sem pimenta, resfriada, embalagem de 1 Kg, com prazo de validade. EM BOM ESTADO PARA CONSUMO. Especificação: de frango, pacote de 1 kg.	KG	1500	Camarã	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
11.10	SALSICHA. Especificação: Salsicha - resfriada, de 1ª qualidade, embalagem fechada e intacta, indicando prazo de validade. Salsicha natural, em perfeito estado de consumo.	KG	1700	Avivar	R\$ 6,85	R\$ 11.645,00
11.11	PRESUNTO. Especificação: Presunto pré-cozido - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo natural fatiado, primeira qualidade.	KG	1800	Rezende	R\$ 17,61	R\$ 31.698,00



Prefeitura de
Amontada

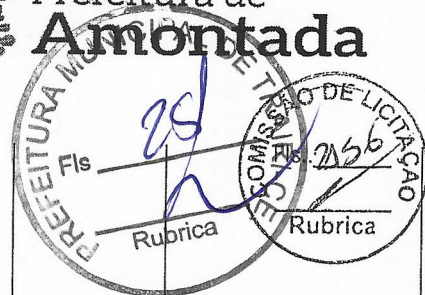


11.12	QUEIJO. Especificação: Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, primeira qualidade.	KG	1800	Lider	R\$ 22,90	R\$ 41.220,00
VALOR GLOBAL - LOTE 11						R\$ 603.767,00

3. **Claudiana Santos ME - CNPJ Nº 15.535.254/0001-81**, para todos os itens dos Lotes: 06 - biscoitos, 10 - refrigerantes e águas e 12 - bolos e pães, com o valor global de **R\$ 352.695,20 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, conforme relação dos itens abaixo:

LOTE 06 - BISCOITOS						
Claudiana Santos ME - CNPJ Nº 15.535.254/0001-81						
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
6.1	BISCOITO DOCE. Especificação: Pacote de 400g, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha metabissulfito de sódio. CONTÉM GLÚTEN. Dentro do prazo de validade.	PCT	5370	Estrela	R\$ 2,97	R\$ 15.948,90
6.2	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE. Especificação: sabor chocolate, consistência crocante. Rotulagem obrigatória. Produto deverá atender a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, de parasitas, fungos e fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, limpos, não violados, resistentes, contendo 400g do produto. Aparência do produto: torrada. Serão rejeitados produtos queimados. Dentro do prazo de validade.	PCT	5000	Estrela	R\$ 3,55	R\$ 17.750,00

[Handwritten signatures and initials]



6.3	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE. Especificação: sabor leite, consistência crocante. Rotulagem obrigatória. Produto deverá atender a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, de parasitas, fungos e fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, limpos, não violados, resistentes, contendo 400g do produto. Aparência do produto: torrada. Serão rejeitados produtos queimados. Dentro do prazo de validade.	PCT	3140	Estrela	R\$ 3,55	R\$ 11.147,00
6.4	BISCOITO RECHEADO. Especificação: Biscoito recheado sabores morango e chocolate. Pacotes com 56g	PCT	8000	Estrela	R\$ 0,86	R\$ 6.880,00
6.5	BISCOITO SALGADO - CLUBE SOCIAL. Especificação: Pacotes com 156g, contendo 06 unidades de 26g	PCT	6900	Adria	R\$ 4,21	R\$ 29.049,00
6.6	BISCOITO DE ÁGUA E SAL, EM PACOTES DE 400G. Especificação: Pacote com embalagem primária plástica transparente de 400g, contendo 3 carreiras de biscoitos, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PCT	6400	Estrela	R\$ 3,30	R\$ 21.120,00
6.7	MACARRÃO ESPAGUETE 500 G. Especificação: Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb.500g.	PCT	5100	Bom Sabor	R\$ 2,00	R\$ 10.200,00



6.8	MACARRÃO LASANHA. Especificação: DESCRIÇÃO: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujeiras. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade pacote com 500g	PCT	890	Estrela	R\$ 5,29	R\$ 4.708,10
6.9	MACARRAO PARAFUSO. Especificação: parafuso, massa seca vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacote de 500g	PCT	1500	Estrela	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
6.10	MACARRAO PENNE. Especificação: Macarrão tipo Penne, Pacote 500 g. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Pacote plástico de polietileno, atóxico, resistente. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade. Pacote de 500g.	PCT	1500	Fortalez a	R\$ 3,03	R\$ 4.545,00

VALOR GLOBAL - LOTE 06

R\$ 125.698,00

LOTE 10 - REFRIGERANTES E ÁGUAS

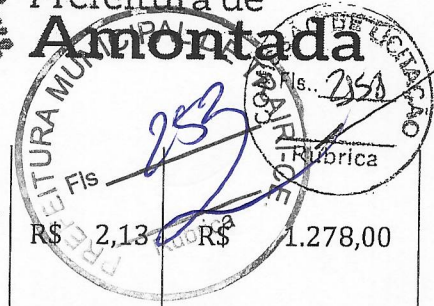
Claudiana Santos ME - CNPJ Nº 15.535.254/0001-81

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
10.1	REFRIGERANTE SABOR COLA - 237ML. Especificação: Refrigerante gasoso, sabor cola acondicionado em garrafa plástica pet, resistente de 237ml, primeira qualidade	UND	600	Cola-cola	R\$ 2,51	R\$ 1.506,00
10.2	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - 237ML. Especificação: Refrigerante gasoso, sabor laranja acondicionado em garrafa plástica pet, resistente de 237ml, primeira qualidade	UND	600	Fanta	R\$ 2,14	R\$ 1.284,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura de
Amontada



10.3	REFRIGERANTE SABOR GUARANA - 237ML. Especificação: Refrigerante gasoso, sabor guaraná acondicionado em garrafa plástica pet, resistente de 237ml, primeira qualidade	UND	600	Antartica	R\$ 2,13	R\$ 1.278,00
10.4	REFRIGERANTE SABOR COLA,LARANJA, GUARANA,UVA. Especificação: Refrigerante gasoso, sabor cola acondicionado em garrafa plástica pet, resistente de 2L, primeira qualidade	UND	4400	Cola-cola	R\$ 2,50	R\$ 11.000,00
10.5	ÁGUA, mineral natural, fluoretada, sem gás, com as seguintes características: inodora, insípida e incolor, embalada em garrafão plástico contendo 20L do produto, data de fabricação e validade impressos na embalagem, registro no MS. O produto deverá ser entregue com o prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	26760	Cristal	R\$ 3,47	R\$ 92.857,20
10.6	ÁGUA, mineral natural, fluoretada, sem gás, com as seguintes características: inodora, insípida e incolor, embalada em garrafa PET contendo 500 ML do produto, data de fabricação e validade impressos na embalagem, registro no MS. O produto deverá ser entregue com o prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	18300	Cristal	R\$ 0,78	R\$ 14.274,00

VALOR GLOBAL - LOTE 10 R\$ 122.199,20

LOTE 12 - BOLOS E PÃES

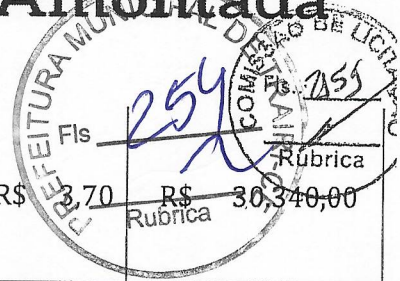
Claudiana Santos ME - CNPJ Nº 15.535.254/0001-81

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
12.1	BOLINHO EM PACOTE. Especificação: Massa fofinha e molhadinha, nos sabores baunilha com morango, chocolate com chocolate, baunilha com chocolate e chocolate com brigadeiro. CONTÉM GLÚTEN, Fonte de fibras, Aromatizado artificialmente. Pct c/ 40 g	UND	9500	Bauduco	R\$ 0,86	R\$ 8.170,00
12.2	BOLO 800G. Especificação: sabores amanteigado, chocolate, nata, com conservantes, com data de consumo de 14 dias inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas	UND	4200	Paladar	R\$ 6,15	R\$ 25.830,00
12.3	PÃO DE FORMA. Especificação: Pão de forma, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500g, primeira qualidade.	PCT	3500	Paladar	R\$ 4,58	R\$ 16.030,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura de
Amontada



12.4	PAO MASSA FINA TIPO HOT DOG. Especificação: Fresco, em bom estado de consumo, embalado com 10 unidades, pacote com 400g, primeira qualidade	PCT	8200	Paladar	R\$ 3,70	R\$ 30.340,00
12.5	PAO DE LEITE, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagem primária: saco de polipropileno, atóxico, transparente, lacrado, resistente, termossoldado, contendo 40 unidades, pacote com 400g	PCT	3100	Paladar	R\$ 7,88	R\$ 24.428,00
VALOR GLOBAL - LOTE 12						R\$ 104.798,00

4. **Patrícia Lages Veras Normando ME - CNPJ Nº 18.545.564/0001-75**, para todos os itens do Lote 08 - suplementos e dieta enteral, com o valor global de **R\$ 270.408,00 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e oito reais)**, conforme relação dos itens abaixo:

LOTE 08 - SUPLEMENTOS E DIETA ENTERAL						
Patrícia Lages Veras Normando ME - CNPJ Nº 18.545.564/0001-75						
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
8.1	FÓRMULA ALIMENTAR EM PÓ , com apresentação 1.0 cal/ml; nutricionalmente completa, normocalórica, hiperproteica, normolipídica. Isenta de glúten. SABORES VARIADOS . Para consumo via oral. Composição média nutricional: 37% de carboidratos, 29% de lipídeos e 34 % de proteínas. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 350g. Com validade mínima de 12 meses. Referência: NUTREN SENIOR / NUTRIDRINK MAX	LATA	336	Nutridrin k Max Lata 350g/ Danone	R\$ 64,00	R\$ 21.504,00
8.2	FÓRMULA ALIMENTAR EM PÓ , com apresentação de 1.09 cal/ml, nutricionalmente completa, normocalórica, hiperproteica, normolipídica, hipossódica, à base de 70% proteína isolada de soja e 30% de caseinato de cálcio. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Para consumo via enteral. Composição nutricional: 16% de proteínas; 56% de carboidratos; 28% de lipídios. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 800g. Validade mínima de 12 meses.	LATA	288	Nutri Enteral Soya Pó Lata 800g/ Nutrimed	R\$ 72,00	R\$ 20.736,00



	Referência: NUTREN ENTERAL SOYA PÓ.						
8.3	DIETA ENTERAL LÍQUIDA nutricionalmente completa, polimérica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com 1,0 a 1,2 Kcal/ml e 4,0 a 4,5 gramas de proteína a cada 100 ml. Osmolaridade de 230 a 360 MOSM/kg de água (Sistema Aberto). Deve atingir 100% da IDR em 1400 ml de dieta. Apresentação em embalagem com 1 litro. Referência: NUTREN ENTERAL SOYA / ISOSOURCE / TROPHIC BASIC .	LITRO	3384	Nutri Enteral Soya Tp 100ml / Nutrimed	R\$ 29,00	R\$ 98.136,00	
8.4	SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO oral, nutricionalmente completo, terapia nutricional oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (2,4kcal/ml), hiperproteica (24%VCT) e normolipídica, de baixo volume e alta densidade calórica e protéica. Indicado a pacientes com restrição hídrica ou com dificuldade de adesão à terapia nutricional. Apresentação líquida, pronto para o consumo (125ml por embalagem). Referência: NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN	UND	2160	Nutridrink Compct Protein 125 ML/ Danone	R\$ 22,00	R\$ 47.520,00	
8.5	SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ , nutricionalmente completo, para crianças a partir de 03 anos de idade, hipercalórico, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, embalagem no mínimo 400 gramas. Referência: fortini	LATA	912	Fortini Po Lata 400g/ Danone	R\$ 56,00	R\$ 51.072,00	
8.6	FÓRMULA INFANTIL em pó de partida em pó, indicada para lactentes, de 0 a 6 meses de vida, adicionada de prebióticos (10%FOS e 90%GOS). Contém LcPUFAs (ARA e DHA) e nucleotídeos. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, fibras alimentares (galactooligossacarídeo e fructooligossacarídeo), óleos de palma, coco e canola; concentrado protéico de soro de leite, óleo de milho, carbonato de cálcio, citrato de potássio, bitartarato de potássio, cloreto de potássio, vitamina C, citrato de sódio, taurina, óxido de magnésio, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, vitaminas A e E, L - carnitina,	LATA	240	Aptamil 1 Lata 400g/ Danone	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00	



	<p>niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, β - caroteno, vitaminas B6 e B1, iodeto de potássio, ácido fólico, sulfato de manganês, selenito de sódio, vitamina D, biotina, vitamina K. Não contém glúten. Características: Fonte de Proteínas: Láctea (caseína/proteínas do soro: 40/60). Fonte de Carboidratos: Lactose (100%). Fonte de Lipídeos: Gordura Vegetal (98%). Gordura animal (2%). Distribuição Calórica: Proteínas (9, 2%). Carboidratos (45,7%). Lipídeos (45,2%). LATA de 400g. Referência: APTAMIL 1/ NAN 1.</p>					
8.7	<p>FÓRMULA INFANTIL em pó de seguimento, indicada para lactentes a partir do sexto mês de vida. Contém DHA , ARA e prebióticos. Ingredientes: Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, Óleos vegetais (Óleo de canola, Óleo de coco, Óleo de girassol, Óleo de palma), soro do leite, fibras alimentares (galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos), Maltodextrina, Carbonato de cálcio, Óleo de peixe, vitamina C, Caseinato de cálcio, taurina, inositol, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), sulfato de ferro, vitamina E, Fosfato de Potássio, Sulfato de Zinco, cloreto de colina, niacina, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, D-pantetonato de cálcio, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido fólico, vitamina K, selênio, biotina, vitamina B12, Emulsificante mono e diglicerídeos. Não contém glúten. Características: Fonte de Proteínas: Láctea (Caseína/Proteínas do soro: 80/20). Fonte de Carboidratos: Lactose (50%). Maltodextrina (50%). Fonte de Lipídeos: Gordura vegetal (29%). Gordura animal (71%). Distribuição Calórica: Proteínas (13,5%). Carboidratos (48,3%). Lipídeos (38,2%). LATA 400G . Referência: APTAMIL 2 / NAN 2</p>	LATA	240	Aptamil 2 Lata 400g/ Danone	R\$ 26,00	R\$ 6.240,00



Prefeitura de
Amontada



8.8	FORMULA INFANTIL : Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canolacom baixo teor erúxico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. LATA 400G Referência: NESTOGENEO 1 / APATAMIL 1	LATA	240	Aptamil 1 Lata 400g/ Danone	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
8.9	FORMULA INFANTIL : Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianobobalamina) e emulsificante lecitina de soja.LATA 400G .Referência: NESTOGENEO 2 / APATAMIL 2	LATA	240	Aptamil 2 Lata 400g/ Danone	R\$ 26,00	R\$ 6.240,00
8.10	LEITE FLUIDO , origem de vaca, tipo a, teor gordura integral, processamento uht, tipo restrição zero lactose. Lata 380g .referência: supra soy/ lev soy	LATA	240	Lav Soy Lata 380g/ Probene	R\$ 29,00	R\$ 6.960,00
VALOR GLOBAL - LOTE 08						R\$ 270.408,00
VALOR GLOBAL DA ATA						R\$ 2.265.899,54